

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 16/2023

Aprova manifestação dos membros da Assembleia Geral da CBAAt.

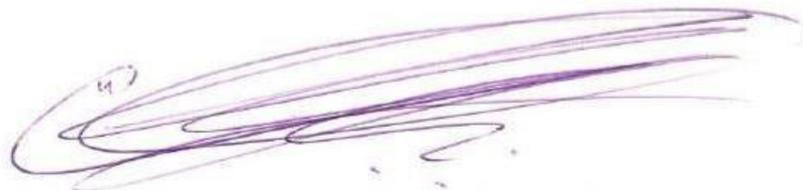
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* decisão aprovada em reunião do Conselho de Administração da CBAAt.

RESOLVE:

- 1º - APROVAR a consulta por escrita para todos os membros da Assembleia Geral, a fim de obter a manifestação por escrito de aprovação ou não sobre a indicação do atleta Samory Yuki para concorrer a uma vaga na Comissão de Atletas junto à World Athletics. A consulta respeitará o prazo limite estabelecido pela WA em 16/05/2023 e atenderá às exigências do **Art. 37 § IV** e **Art. 45** do Estatuto da CBAAt.

Bragança Paulista, 12 de maio de 2023.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAAt